



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 223 • Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2.015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação no 1º semestre do ano letivo de 2015, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 04 de fevereiro de 2015, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 22 de fevereiro de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014
PROC. ADM. Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PACOTÃO COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/2014 do Contrato Administrativo nº 029/2014, Processo Administrativo nº 023/2014, realizado na data 19/12/2014 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: Pacotão Comércio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda – ME- Rep. Gilmar Lopes Pereira Marçal

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014
PROC. ADM. Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2014
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PACOTÃO COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2014 do Contrato Administrativo nº 036/2014, Processo Administrativo nº 028/2014, realizado na data 15/01/2015 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: Pacotão Comércio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda – ME- Rep. Gilmar Lopes Pereira Marçal

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014
PROC. ADM. Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2014
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ANTONIO CARLOS CHISTOFORI – ME

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2014 do Contrato Administrativo nº 88/2014, Processo Administrativo nº 039/2014, realizado na data 19/12/2014 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: Antônio Carlos Chistofori ME Rep. Antônio Carlos Chistofori .

Aquidauana - MS, 22 de janeiro de 2.015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2014
PROC. ADM. Nº 071/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2014
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2014 do Contrato Administrativo nº 091/2014, Processo Administrativo nº 071/2014, realizado na data 19/12/2014 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: 2A Materiais Para Construção e Serviços Ltda - ME – Rep. Tarso Sant Agostino Vergueiro.

Aquidauana - MS, 22 de janeiro de 2.015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Habitação

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Clézio Bley Fialho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Mary Stella Martins de Oliveira

Clérison Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014
PROC. ADM. Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: CLÁUDIO B. LOPES & CIA LTDA EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo da vigência em mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2015 e término em 01/07/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Cláudio B.Lopes & Cia Ltda EPP – Rep. Cláudio de Barros Lopes.

Aquidauana - MS, 18 de dezembro de 2.014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013
PROC. ADM. Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2014

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: DOMINGOS RODRIGUES MARTINS ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 078/2013, conforme artigo 57, I, II, §1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 26/12/2014 e término em 26/02/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Domingos Rodrigues Martins- ME- Rep. Domingos Rodrigues Martins

Aquidauana - MS, 19 de dezembro de 2.014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014
PROC. ADM. Nº 053/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2014

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTONOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 069/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo da vigência em mais 03 (três) meses, com início em 01/01/2015 e término em 01/04/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Alinhamento e Balanceamento Nossa Senhora De Fátima Ltda- Rep. Nelson da Silva- Joécio da Silva Benevides.

Aquidauana - MS, 31 de dezembro de 2.014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014
PROC. ADM. Nº 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2014

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: DAIANE ROSE QUELHO MARCONDES ME
OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2014 do Contrato Administrativo nº 089/2014, Processo Administrativo nº 069/2014, realizado na data 19/12/2014 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Daiane Rose Quelho Marcondes ME- Rep. Eduardo Henrique Quelho Marcondes.

Aquidauana - MS, 21 de Janeiro de 2.015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

RETIFICAÇÃO

No Processo de CREDENCIAMENTO MÉDICO nº 001/2015, publicado no Diário Oficial de Aquidauana - MS Ano I, Edição nº 217, pág. 1, de 13/01/2015,

Onde se lê:

OBJETO: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas na Rede Municipal de Saúde".

Leia-se OBJETO: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e exames especializados na Rede Municipal de Saúde.

Aquidauana, MS, 22 de janeiro de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
PRESIDENTE DA C. P. L

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Botafogo Futebol Clube, usando das atribuições Estatutárias em conformidade com o Capítulo V – Seção I e os Artigos 22 a 34, convoca os senhores Associados para Assembleia Geral Ordinária dia 30 de janeiro de 2015, em primeira convocação às 19h30 com a maioria dos filiados e às 20h00, com 50%(cinquenta por cento), na residência do senhor Aldemir Calvis, sito a rua Luiz da Costa Rondon, numero 1070, Vila Eliane, nesta cidade de Aquidauana, para deliberarem a seguinte ordem dom dia: 1. Eleição e posse da Diretoria, para o quadriênio 31/01/2015 a 31/01/2019; 2. A eleição do clube será para Presidente, Vice Presidente, Secretario, Tesoureiro e Diretor Esportivo. Aquidauana-MS, 15 de janeiro de 2015 – Dufles Pinto de Souza – Presidente.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 001/ 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 21 de janeiro de 2015, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Partilha do Repasse FEAS-Exercício 2015 valor do repasse mensal-R\$19.732,80 (dezenove mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ficando assim composta a tabela da partilha:

Benefícios Eventuais – 15,00% (quinze por cento)	R\$:2.959,92
Centro Municipal de Convivência do Idoso-Piso Básico Variável	R\$:2.868,28
CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)-Piso Fixo de Media Complexidade	R\$:1.511,22
Pestalozzi-Piso Fixo de transição de media complexidade	R\$:3.980,88
Unidade Provisória de Acolhimento-Piso de Alta Complexidade I	R\$:4.478,87
Asilo São Francisco-Piso de Alta Complexidade I	R\$: 3.933,63
Total:	R\$: 19.732,80

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 21 de Janeiro de 2015.

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 002/ 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 21 de janeiro de 2015, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que todos os veículos da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária estejam na sede da referida Gerencia, considerando que os Programas, Projetos e SCFV deverão enviar ofício de solicitação (dois dias de antecedência) caso necessitem realizar atendimento, serviço ou capacitação fora do município e os atendimentos diários para os Programas, Projetos e SCFV serão atendidos conforme tabela pela respectiva Gerência.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 21 de Janeiro de 2015.

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 003/ 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 21 de janeiro de 2015, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social:

Calendário de Reuniões do CMAS, 2ª quarta-feira do mês as 7h30.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	21/01/2015	7h30
Fevereiro	11/02/2015	7h30
Março	11/03/2015	7h30
Abril	08/04/2015	7h30
Mai	13/05/2015	7h30
Junho	10/06/2015	7h30

Julho	08/07/2015	7h30
Agosto	12/08/2015	7h30
Setembro	09/09/2015	7h30
Outubro	14/10/2015	7h30
Novembro	11/11/2015	7h30
Dezembro	09/12/2015	7h30

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 21 de Janeiro de 2015

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social